

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS- DETRAN/ AM EDITAL DE
LEILÃO Nº 001/2026/DETRAN/AM**

O **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14.133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 001/2026, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTO**, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a ser realizado na cidade de Manaus, na empresa WR LEILÕES, Situada na Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO

1- A Hasta Pública (Leilão) será conduzida exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial Sr. WESLEY SILVA RAMOS, identidade nº 205761-53, CPF 835.853.031-53, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO.

2 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **20 de março de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **09:00h (horário local)**.

2.1 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 01 a 291** dia **20 de março** iniciando às 09:00h;

2.2 - A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de **17, 18 e 19 de março de 2026**, no horário de **09:00h às 16:00h**, no endereço situado na **Avenida Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, CEP 69048-660**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no anexo único deste Edital.

3.2 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.7 deste Edital.

3.3 - A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único.

3.4 - Todos os veículos leiloados serão regularizados no sistema do DETRAN. A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no Anexo I e Anexo II. Os veículos leiloados com final de placas **(1, 2, 3 e 4), ficam livres e desembaraçados de Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2026, e os demais finais até 2025. Fica por responsabilidade do arrematante a proporcionalidade do IPVA e transferência de Propriedade.** O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercossul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade.

3.5 - Os bens arrematados, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM e nem o Leiloeiro e sua equipe, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.6 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.7 - No anexo único deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou sucata.

3.8 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.1 - No site www.wrleiloes.com.br (endereço eletrônico) no dia 20 de março de 2026 horários (09:00h local), o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.2 - Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.1 - Estão impedidos de participar do leilão: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623.

4.2.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.3 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

4.4 – Serão considerados arrematantes a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO I, o lance de maior valor de forma on-line.

4.4.1 - Na sequência dos lances, a diferença mínima entre cada oferta será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para automóveis e de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, valores que poderão ser ajustados conforme definição do leiloeiro.

4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, **acrescida do valor integral referente ao item 4.12.**

4.5.1 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.7.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiro, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 - Em nenhuma hipótese, após o bem ser retirado do Pátio pelo arrematante, poderá ser devolvido por reclamação do licitante vencedor, alegando desconhecer ou não concordar com as condições do veículo.

4.8.1 - A critério do leiloeiro, caso o arrematante desista da aquisição, será convocado o ofertante do lance imediatamente anterior.

4.8.2 - As fotos de divulgação postadas no site do leilão são meramente ilustrativas e os lotes serão vendidos sem qualquer garantia de funcionamento, considerando que a avaliação do bem em recuperável ou sucata inicialmente para o leilão ocorrer, não tem caráter de vistoria obrigatória ou inspeção no termo da legislação em vigor.

4.9 - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará ao arrematante, por meio do endereço eletrônico arrematantes@wrleiloes.com.br, as instruções e os dados bancários necessários para pagamento, os quais serão enviados ao e-mail informado pelo arrematante no cadastro da plataforma.

4.10 - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções encaminhadas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário: N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES**
- **Banco: Santander**
- **Agência: 4510**

- **Conta Corrente: 130036676**
- **Chave PIX (CNPJ): 28.216.867/0001-06**

4.11 – A participação no leilão na modalidade on-line implica na plena aceitação deste edital e na autorização expressa do ofertante para emissão de boletos bancários em seu nome, destinados à quitação dos valores devidos pela arrematação.

4.12 - O arrematante é responsável pelo pagamento:

I – do valor do lote arrematado;

II – da **comissão do Leiloeiro Oficial**, correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação;

III – da **taxa administrativa**, conforme classificação do veículo:

- **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para veículos leves de duas rodas (recuperáveis);
- **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** para veículos pequenos de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** para veículos médios de quatro rodas (recuperáveis);
- **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para veículos pesados (recuperáveis).

Parágrafo único – Os valores acima referem-se aos serviços administrativos prestados pela empresa organizadora do leilão e são **obrigatórios para liberação e entrega de cada lote arrematado**.

4.13 - O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas após a arrematação**, mediante boleto bancário, PIX ou transferência bancária, conforme instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.13.1 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

4.13.2 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelos telefones **(95) 99970-3797 (WhatsApp)** ou **0800-423-0000**.

4.14 – O arrematante fica ciente de que a **emissão de segunda via de boleto poderá acarretar cobrança de taxa bancária**.

4.15 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.16 - O leilão será realizado on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.17 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas - **DETRAN/AM**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

5 - A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 - Na NOTA DE ARREMATAÇÃO deverá constar as *características completas do lote do bem* arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação e o valor da arrematação), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 - O arrematante terá o veículo liberado pelo leiloeiro, somente após efetuar os pagamentos citados no item **4.12 ao 4.13** deste edital, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE ARREMATAÇÃO** (do LEILOEIRO) que é o documento hábil para fazer a retirada do bem do pátio.

5.3 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de 8:00h às 16:00h, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.6 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após 45 (quarenta e cinco) dias úteis agendará no site do DETRAN/AM: www.detrان.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

5.7 – No dia e horário agendado, o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura do leiloeiro reconhecida em cartório por autenticidade, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV).

5.7.1 - Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's, referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detrان.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder a entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item.

5.8 – Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, caso o arrematante não retire o veículo do pátio será cobrado estadia, passando mais de **60 (sessenta) dias** será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à

adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.9 - É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM.

5.10 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 – As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver ficam por conta do Arrematante.

6.1 - A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.2 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM.

6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, conforme ordem estabelecida na mesma.

6.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão.

6.5 – Após a liquidação dos débitos, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao **DETRAN/AM** para recebimento do saldo.

6.6 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes.

6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.

6.8 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste **EDITAL**, poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do **EDITAL**.

6.8.1 – O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade, caso não o faça o veículo já estiver em outra jurisdição, terá que encaminhar vistoria do veículo, para obtenção do número do CRV e emissão da taxa de licenciamento de sua responsabilidade.

6.9 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.10 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”.

6.11 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.12 - O Leiloeiro e a WR LEILÕES não se responsabilizam por eventuais intempéries do tempo, instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, não confirmação do lance on-line ou qualquer outra situação não prevista ou alheia à vontade de ambos e que impeça a concretização da venda on-line e, nesse caso, prevalecerá o maior lance oferecido.

6.13 - Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro e a WR leilões eximem-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução do valor arrematado.

6.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do **DETRAN/AM**.

6.15 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR INICIAL
1	JXI5095	RENAULT	Clio Autentique 1.0 16V	2005 . 2005	AZUL	93YCB2R0F5J590484	RECUPERÁVEL		1.225,20
2	OAF1378	RENAULT	Sandero Privilege 1.6 16V Hi-Flex	2011 . 2012	BEGE	93YBSR8VACJ897360	RECUPERÁVEL		3.346,30
3	JWZ7235	FIAT	Palio Fire 1.0	2005 . 2006	VERDE	9BD17146762585026	RECUPERÁVEL		1.652,90
4	PHL6271	VW	Voyage Trendline 1.6 MSI	2016 . 2017	PRATA	9BWDB45U1HT065440	RECUPERÁVEL		4.278,40
5	PHX1418	VW	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2018 . 2019	PRATA	9BWAG45U1KT071217	RECUPERÁVEL		4.014,20
6	PHN8908	FIAT	Ducato Furgao Cargo 2.3 MultiJet Economy	2016 . 2017	BRANCA	93W244F1RH2163689	RECUPERÁVEL		10.813,50
7	JXH6225	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2006 . 2006	VERDE	9BD15822764820725	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.744,40
8	JWC6856	FORD	Ka Flex/Tecno 1.0	2009 . 2009	PRETA	9BFZK53A49B118045	RECUPERÁVEL		1.864,40
9	JWT4816	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2002	PRETA	9BWCA05Y72T152146	RECUPERÁVEL		1.232,30
10	NUJ7D26	RENAULT	Kwid Zen 1.0 S Ce	2019 . 2020	PRETA	93YRBB004LJ311748	RECUPERÁVEL		3.714,10
11	JWW3690	VW	Saveiro CL 1.6	1995 . 1996	BEGE	9BWZZZ308SP137198	RECUPERÁVEL		2.569,00
12	JWW0551	CHEVROLET	Corsa Maxx 1.8 FlexPower	2004 . 2005	VERDE	9BGXH68005C158596	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.172,70

13	JWT7418	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2001 . 2001	PRATA	9BGRD08Z01G166988	RECUPERÁVEL		1.232,20
14	JXR0472	RENAULT	Logan Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2008 . 2009	PRETA	93YLSR0RH9J179339	RECUPERÁVEL		1.742,90
15	JXQ0975	VW	Polo Sedan 1.6 1.6 Total Flex	2007 . 2008	BEGE	9BWJB09N78P012359	RECUPERÁVEL		2.923,60
16	OAF8131	FIAT	Palio Fire 1.0 Fire	2014 . 2015	PRATA	9BD17122LF5939230	RECUPERÁVEL		3.167,60
17	NOL0066	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2009 . 2010	PRATA	9BWAA05UXAT016919	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.445,40
18	JXJ1F44	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 . 2007	CINZA	9BWCA05WX7P073309	RECUPERÁVEL		1.965,10
19	JXE8455	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2005 . 2005	PRETA	9BD27804C52464796	RECUPERÁVEL		2.947,10
20	JXJ2431	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2008 . 2009	VERMELHA	9BWAA05U99P033764	RECUPERÁVEL		2.344,50
21	NOJ7264	FIAT	Siena Fire 1.0	2009 . 2010	CINZA	9BD17206LA3499547	RECUPERÁVEL		2.672,20
22	NPA0600	FIAT	Siena Fire 1.0	2009 . 2010	PRATA	8AP17206LA2073160	RECUPERÁVEL		2.672,20
23	JXH5635	VW	Fox CrossFox 1.6 Total Flex	2006 . 2006	PRETA	9BWKB05Z864142887	RECUPERÁVEL		2.821,80
24	JXN7510	FIAT	Palio Weekend 1.5 1.5	1997 . 1998	VERDE	9BD178837V0525354	RECUPERÁVEL		910
25	JXA9554	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC	2005 . 2005	AZUL	9BGRZ08X05G198909	RECUPERÁVEL		1.393,00
26	QZU4J48	CHEVROLET	Onix 1.0 1.0 12V Ecotec	2020 . 2020	PRATA	9BGEA48A0LG255255	RECUPERÁVEL		5.364,40
27	JXX0546	FIAT	Siena Fire 1.0	2007 . 2008	AZUL	9BD17206G83336349	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.456,90
28	PHB3044	FIAT	Palio Attractive 1.0 Evo	2014 . 2015	VERMELHA	8AP196271F4121389	RECUPERÁVEL		3.824,90
29	NOM6848	VW	Gol Power 1.6 Total Flex	2008 . 2009	PRETA	9BWAB05U89T087223	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.787,60
30	NON3816	CHEVROLET	Corsa Sedan Premium 1.4 Econo.Flex	2010 . 2011	BRANCA	9BGXM19P0BC107951	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.972,10
31	NOQ9965	VW	Fox 1.6 GII 1.6 Total Flex	2010 . 2011	VERMELHA	9BWAB05Z3B4028186	RECUPERÁVEL		3.415,60
32	JXS7447	RENAULT	Clio Sedan Privilege 1.6 16V Hi-Flex	2006 . 2006	PRETA	93YLB8E256J714073	RECUPERÁVEL		1.579,60
33	NOW0J65	CHEVROLET	Vectra Expression 2.0 FlexPower	2011 . 2011	BRANCA	9BGAD69J0BB280610	RECUPERÁVEL		3.824,70
34	KAW2207	VW	Gol 1000 1.0	1993 . 1994	BRANCA	9BWZZ30ZPT167782	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	865,7
35	NOP5236	CHEVROLET	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2010 . 2011	CINZA	9BGSU19F0BB130026	RECUPERÁVEL		2.310,50
36	JWW2B83	CHEVROLET	Celta Std 1.0 VHC	2003 . 2003	VERMELHA	9BGRD48X03G159461	RECUPERÁVEL		1.439,50
37	JWL2460	CHEVROLET	Corsa Wind 1.0 EFI	1994 . 1995	VERDE	9BGSC08WSRC607008	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	924,2
38	JXI8751	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008 . 2009	VERMELHA	9BWAA05W89T050547	RECUPERÁVEL		2.064,70

39	JXG1239	VW	Gol Special 1.0	2002 . 2003	PRETA	9BWCA05YX3T051328	RECUPERÁVEL		1.263,20
40	OAB1826	FIAT	Punto Attractive 1.4 Fire	2011 . 2011	VERMELHA	9BD118181B1162243	RECUPERÁVEL		3.131,90
41	JXO9916	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2006 . 2007	BEGE	8AGSA19907R133982	RECUPERÁVEL		1.669,30
42	JXX0748	FIAT	Strada CE Fire 1.4	2005 . 2006	BRANCA	9BD27807A62487341	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.759,60
43	JXX7427	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2007	AZUL	9BWCA05WX7P013319	RECUPERÁVEL		1.965,10
44	JXK7655	FIAT	Siena Fire 1.0	2007 . 2007	BRANCA	9BD17206G73312650	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.318,50
45	JXI9196	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2006 . 2007	AZUL	9362AKFW97B017796	RECUPERÁVEL		1.151,40
46	NOP3880	VW	Saveiro City 1.6 Total Flex	2008 . 2009	PRATA	9BWBK05W69P088174	RECUPERÁVEL		3.363,10
47	JWW4335	FIAT	Palio EX Fire 1.3	2003 . 2003	AZUL	9BD17140632274039	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.632,00
48	NOQ3218	CHEVROLET	Meriva Maxx 1.4 Econo.Flex	2009 . 2010	BRANCA	9BGXH75P0AC125766	RECUPERÁVEL		2.791,00
49	JWG4523	FIAT	Uno Mille Eletronic	1994 . 1994	VERDE	9BD146000R5154858	RECUPERÁVEL		856,3
50	JXN2f03	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2007 . 2007	VERMELHA	9BWCA05W07P083721	RECUPERÁVEL		1.965,10
51	JXB9367	FIAT	Siena Fire 1.0	2005 . 2006	CINZA	9BD17203G63180340	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.885,60
52	JXA8195	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2005 . 2005	PRETA	9BD27804C52465243	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.947,10
53	NOU5943	HONDA	XRE 300	2011 . 2011	AMARELA	9C2ND0910BR012526	RECUPERÁVEL		1.605,50
54	QZC9B59	HONDA	XRE 300 ABS	2019 . 2019	PRATA	9C2ND1120KR306585	RECUPERÁVEL		2.487,60
55	QZD7F71	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2022 . 2023	BRANCA	9C2KD0810PR049755	RECUPERÁVEL		2.031,80
56	QZO8I52	HONDA	XRE 190 FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2MD4100PR109975	RECUPERÁVEL		2.152,30
57	TAC2A97	YAMAHA	Crosser 150 Z ABS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6DG25B0R0037280	RECUPERÁVEL		1.960,50
58	QZN1A73	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2500PR044688	RECUPERÁVEL		1.588,80
59	PHI0149	HONDA	CB 250 F Twister	2016 . 2016	VERMELHA	9C2MC4400GR024038	RECUPERÁVEL		1.534,00
60	QZU7C40	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	VERMELHA	9C2KC2500RR059951	RECUPERÁVEL		1.664,50
61	NOP2D66	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KD0510AR018337	RECUPERÁVEL		1.067,20
62	PHO0166	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	VERMELHA	9C2KC2200JR165432	RECUPERÁVEL		1.322,40
63	OAB4510	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR718224	RECUPERÁVEL		844,6
64	PHY6D13	HONDA	XRE 300 ABS	2021 . 2021	PRATA	9C2ND1120MR002655	RECUPERÁVEL		2.815,20

65	QZR6C49	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR122638	RECUPERÁVEL		1.812,00
66	QZL7E73	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	PRATA	9C2KC2210PR048918	RECUPERÁVEL		1.812,00
67	NPB3814	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1920E0000752	RECUPERÁVEL		800,8
68	JXT7067	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	PRETA	9C6KE092070067508	RECUPERÁVEL		597,8
69	PHY2F56	SUNDOWN	Max 125 SED	2012 . 2012	PRATA	94J2XCCGCCM039423	RECUPERÁVEL		387,3
70	PHF5479	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2015 . 2015	PRETA	9C6KG0660F0049395	RECUPERÁVEL		1.172,80
71	OAB6196	YAMAHA	Fazer YS 250	2011 . 2012	VERMELHA	9C6KG0460C0040111	RECUPERÁVEL		1.292,00
72	JXD6571	HONDA	C 100 Biz	1998 . 1998	VERMELHA	9C2HA070WWR016371	RECUPERÁVEL		361,2
73	NOZ6025	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR481535	RECUPERÁVEL		890,2
74	NOO3007	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC42209R119225	RECUPERÁVEL		875,5
75	PHA6E19	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR007482	RECUPERÁVEL		1.272,80
76	NOK2032	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 . 2012	VERMELHA	9C2KD0540CR526516	RECUPERÁVEL		1.167,70
77	JWU7172	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 . 2004	PRETA	9C2JC30204R034084	RECUPERÁVEL		761,3
78	OAN9804	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR800057	RECUPERÁVEL		912,7
79	QZY9C93	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR070716	RECUPERÁVEL		1.812,00
80	PHP9H55	YAMAHA	XTZ 150 Crosser Z ABS BlueFlex	2019 . 2019	AZUL	9C6DG2560K0002185	RECUPERÁVEL		1.434,60
81	QZZ0D46	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	AZUL	9C2KC2200NR158807	RECUPERÁVEL		1.604,50
82	PHQ9I01	HONDA	XRE 300 ABS	2018 . 2019	VERDE	9C2ND1120KR100745	RECUPERÁVEL		2.487,60
83	QZT9I78	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2020 . 2020	PRETA	9C2KD0810LR064688	RECUPERÁVEL		1.723,50
84	PHE2196	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 . 2015	VERDE	9C6DG2510F0019758	RECUPERÁVEL		1.317,00
85	RZB0D65	HONDA	CB 300F Twister ABS	2023 . 2023	DOURADA	9C2NC6110PR009780	RECUPERÁVEL		2.384,20
86	PHL1219	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 . 2017	VERMELHA	9C2KD0810HR402291	RECUPERÁVEL		1.543,30
87	QZH4H26	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	VERMELHA	9C6RG3160N0016785	RECUPERÁVEL		1.476,00
88	PHI5018	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 . 2016	PRETA	9C2KD0810GR470360	RECUPERÁVEL		1.458,30
89	OAE3F02	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1680ER012405	RECUPERÁVEL		1.278,90
90	OAL9639	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	PRETA	95VC02C2CDM000038	RECUPERÁVEL		575,7
91	PHT8A13	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019 . 2019	CINZA	9C2KC2200KR063155	RECUPERÁVEL		1.374,20
92	QZA0D02	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRATA	9C2KC2500NR047737	RECUPERÁVEL		1.508,90

93	PHC4483	HONDA	CB 300 R	2015 . 2015	VERMELHA	9C2NC4910FR009356	RECUPERÁVEL		1.498,20
94	NOT7E02	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	AMARELA	9C2NC4910DR009342	RECUPERÁVEL		1.352,10
95	OAA4913	DAFRA	Apache RTR 150	2011 . 2012	VERMELHA	95VGF3L2BCM010118	RECUPERÁVEL		545,6
96	NOQ7A32	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	AZUL	9C2JC4120DR527088	RECUPERÁVEL		919,9
97	PHV9I62	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2021	PRETA	9C6RG3150M0055347	RECUPERÁVEL		1.404,60
98	PHE1413	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR559739	RECUPERÁVEL		1.310,90
99	JXQ2533	HONDA	CG 150 Job	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08308R005594	RECUPERÁVEL		884,7
100	OAHS642	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	DOURADA	L1PGAKJ60B1001965	RECUPERÁVEL		315,3
101	NOT0102	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1660ER001005	RECUPERÁVEL		1.241,70
102	JXI9I83	HONDA	NXR 150 Bros ES	2006 . 2006	PRETA	9C2KD03306R022304	RECUPERÁVEL		824,3
103	NED3770	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R781093	RECUPERÁVEL		803,9
104	JWT2402	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	VERMELHA	9C2JC30103R136874	RECUPERÁVEL		732,8
105	NOQ6719	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2009	PRATA	9C6KE120090031287	RECUPERÁVEL		661,9
106	PHG7457	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	VERMELHA	9C2JC4110FR302754	RECUPERÁVEL		984,7
107	QZS8C86	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	PRETA	9C6RG3160N0022577	RECUPERÁVEL		1.476,00
108	NOK4350	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R226485	RECUPERÁVEL		803,9
109	OAC1874	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	BRANCA	9C6KE1940E0004306	RECUPERÁVEL		908,9
110	JXE1964	HONDA	CG 150 Job	2005 . 2005	BRANCA	9C2KC08305R802493	RECUPERÁVEL		801,3
111	OAL6C19	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2013	VERMELHA	9C2KC1680DR400280	RECUPERÁVEL		1.247,70
112	JWZ8625	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	PRETA	9C2KC08205R816573	RECUPERÁVEL		907,2
113	NOU6069	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	PRETA	9C6KE1220A0108548	RECUPERÁVEL		666,3
114	PHW5D42	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	VERMELHA	9C2KC2500MR030467	RECUPERÁVEL		1.432,40
115	QZM1I75	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	VERMELHA	9C2KC2210NR070768	RECUPERÁVEL		1.718,00
116	QZJ4J89	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR028279	RECUPERÁVEL		1.588,80
117	QZG3G12	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR069244	RECUPERÁVEL		1.686,30
118	OAM7G98	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2013	VERMELHA	9C2JC4120DR503819	RECUPERÁVEL		919,9
119	PHG3163	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 . 2016	VERMELHA	9C2KD0810GR202949	RECUPERÁVEL		1.458,30
120	NOI5604	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008 . 2009	PRETA	9C6KE122090048570	RECUPERÁVEL		647,7

121	TAG2E08	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	CINZA	9C2KC2200RR520275	RECUPERÁVEL		1.784,00
122	TAB5G86	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	VERMELHA	9C6RG3850S0066575	RECUPERÁVEL		1.841,60
123	TAB2D18	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2024 . 2024	VERMELHA	9C6RG7710R0071560	RECUPERÁVEL		1.837,20
124	NOL3801	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	PRETA	9C2NC4910DR021940	RECUPERÁVEL		1.352,10
125	QZO2F51	HONDA	CB 300F Twister CBS	2023 . 2023	VERMELHA	9C2NC6100PR014526	RECUPERÁVEL		2.384,20
126	TAF4I04	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	VERMELHA	9C6RG3850S0064039	RECUPERÁVEL		1.841,60
127	QZK5J81	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RG3160R0100843	RECUPERÁVEL		1.656,70
128	QZB2E54	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	VERMELHA	9C6RG3160P0040335	RECUPERÁVEL		1.564,50
129	QZH2I01	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR046213	RECUPERÁVEL		1.812,00
130	NOI0J32	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4120BR529297	RECUPERÁVEL		872,4
131	OAF5608	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1500B0038134	RECUPERÁVEL		825,7
132	NOJ3120	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R227501	RECUPERÁVEL		803,9
133	PHM9A98	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2017	LARANJA	9C6RG3120H0019179	RECUPERÁVEL		1.239,60
134	OAC2399	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1650BR550517	RECUPERÁVEL		1.110,90
135	QZL4D83	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR042108	RECUPERÁVEL		1.588,80
136	PHK6627	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	VERMELHA	9C2KC2500GR023549	RECUPERÁVEL		1.152,90
137	OAM2925	HONDA	NXR 125 Bros ES	2013 . 2013	PRETA	9C2JD2320DR006605	RECUPERÁVEL		1.095,30
138	PHA3034	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2014 . 2014	PRETA	9C6KE1920E0008318	RECUPERÁVEL		800,8
139	PHB5720	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	VERMELHA	9C2KC1680FR550577	RECUPERÁVEL		1.310,90
140	NOS9851	HONDA	CG 125 Cargo KS	2013 . 2013	AMARELA	9C2JC4130DR017865	RECUPERÁVEL		913,6
141	OAC8224	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR416545	RECUPERÁVEL		912,7
142	PHY0I44	HONDA	CG 160 Start	2021 . 2021	VERMELHA	9C2KC2500MR041672	RECUPERÁVEL		1.432,40
143	NPA8825	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 . 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR453307	RECUPERÁVEL		1.182,70
144	OAO9D70	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011 . 2012	VERMELHA	9C2KC1670CR437901	RECUPERÁVEL		1.132,90
145	OAJ0732	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1950E0018411	RECUPERÁVEL		800,8
146	JXT9115	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	CINZA	9C2JC30708R025679	RECUPERÁVEL		803,9
147	JXR2493	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	9C6KG017080075724	RECUPERÁVEL		1.082,30
148	PHC6285	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR523043	RECUPERÁVEL		1.098,50

149	NOK6014	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	VERMELHA	9CDNF41LJ9M308846	RECUPERÁVEL		632,2
150	NOO8G16	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2010 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0065012	RECUPERÁVEL		805,5
151	JXE9605	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005 . 2005	AZUL	9C2KC08205R812319	RECUPERÁVEL		907,2
152	NOS5088	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1620AR048581	RECUPERÁVEL		1.028,20
153	OXM1786	BR MOTOS	BR NOVA 150 XED	2014 . 2014	VERMELHA	974BRNVAEEM000117	RECUPERÁVEL		410,3
154	OAL3E72	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2014	PRETA	9C2JC4110ER713339	RECUPERÁVEL		958,9
155	QZL3B11	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRETA	9C2KC2200PR501604	RECUPERÁVEL		1.686,30
156	QZH9C86	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	BRANCA	9C6RG3160N0016001	RECUPERÁVEL		1.476,00
157	JXP3549	HONDA	NXR 125 Bros ES	2003 . 2004	AZUL	9C2JD20204R003537	RECUPERÁVEL		738
158	PHI1B14	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2016	VERMELHA	9C2KC2500GR000849	RECUPERÁVEL		1.152,90
159	QZR6G83	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2023	VERMELHA	9C6RG7710P0018974	RECUPERÁVEL		1.739,80
160	OAB2563	HONDA	CB 300 R	2012 . 2012	AMARELA	9C2NC4310CR041620	RECUPERÁVEL		1.249,70
161	PHM1739	HONDA	CG 160 Start	2016 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR017441	RECUPERÁVEL		1.208,80
162	TAG0I23	YAMAHA	Crosser 150 Z ABS	2024 . 2025	VERMELHA	9C6DG25F0S0002647	RECUPERÁVEL		2.166,60
163	PHF7895	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2015 . 2015	PRETA	9C6KG0660F0047152	RECUPERÁVEL		1.172,80
164	QZM5J53	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2023	AZUL	9C6RG7710P0016652	RECUPERÁVEL		1.739,80
165	OAK9296	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 . 2013	PRETA	9C2KD0540DR103137	RECUPERÁVEL		1.251,60
166	QZX4E21	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6RG3160R0118300	RECUPERÁVEL		1.656,70
167	NON9543	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2010 . 2010	PRETA	9C2KD0510AR011499	RECUPERÁVEL		1.067,20
168	PHJ4457	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2016	PRETA	9C6RG3120G0013300	RECUPERÁVEL		1.134,60
169	PHE2329	HONDA	Biz 125 EX Mix	2015 . 2015	BRANCA	9C2JC4830FR075594	RECUPERÁVEL		1.289,10
170	JXQ7129	HONDA	CG 125 Titan KSE	2003 . 2004	AZUL	9C2JC30204R012851	RECUPERÁVEL		761,3
171	PHA6480	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR002833	RECUPERÁVEL		1.272,80
172	OAL9765	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1940E0005856	RECUPERÁVEL		908,9
173	QZX6E09	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 . 2024	VERMELHA	9C6RG3160R0104741	RECUPERÁVEL		1.656,70
174	QZY2118	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	PRATA	9C2KC2200LR174248	RECUPERÁVEL		1.430,20
175	PHV9H66	HONDA	CB 250 F Twister CBS	2019 . 2019	BRANCA	9C2MC4400KR025721	RECUPERÁVEL		1.797,20
176	OAH3527	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4120CR567440	RECUPERÁVEL		896,4

177	JXM0116	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2007	PRETA	9C2KC08507R027341	RECUPERÁVEL		873,2
178	PHB2636	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2015	VERMELHA	9C2KC1660FR035844	RECUPERÁVEL		1.272,80
179	JXR8397	HONDA	CG 150 Sport	2006 . 2006	VERMELHA	9C2KC08606R812910	RECUPERÁVEL		860,8
180	JXF0799	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	PRETA	9C2MC35002R031580	RECUPERÁVEL		761,2
181	TAC0J26	HONDA	PCX 160 CBS V-MATIC	2024 . 2024	CINZA	9C2KF5200RR015273	RECUPERÁVEL		1.969,50
182	JXO6497	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	AZUL	9C2JA04206R838431	RECUPERÁVEL		750,5
183	NOM2461	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1950E0025520	RECUPERÁVEL		800,8
184	PHC3C26	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015 . 2015	BRANCA	9C2KC1660FR056045	RECUPERÁVEL		1.272,80
185	NPB8546	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR316655	RECUPERÁVEL		867,7
186	OAE9867	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0062248	RECUPERÁVEL		690
187	JXM5324	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	PRETA	9C2JC30708R070480	RECUPERÁVEL		803,9
188	JXQ3687	HONDA	CG 150 Job	2006 . 2007	VERMELHA	9C2KC08307R000149	RECUPERÁVEL		863,1
189	OA9904	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	BRANCA	9C6KE1940E0010230	RECUPERÁVEL		908,9
190	QZW4C49	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR003667	RECUPERÁVEL		1.664,50
191	NON8795	HONDA	CG 125 Cargo ES	2010 . 2010	BRANCA	9C2JC4140AR001540	RECUPERÁVEL		848,7
192	JXY9788	HONDA	NXR 150 Bros KS	2005 . 2006	PRETA	9C2KD03206R000095	RECUPERÁVEL		738,7
193	NOY6210	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR001761	RECUPERÁVEL		844,6
194	NOU4944	YAMAHA	YBR 125 ED	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1500B0016268	RECUPERÁVEL		825,7
195	PHL9744	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2018 . 2018	PRETA	9C6RE2120J0016304	RECUPERÁVEL		1.141,10
196	NOJ6772	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4820BR028049	RECUPERÁVEL		1.022,80
197	QZK0B01	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2023	BRANCA	9C2JB0100PR112372	RECUPERÁVEL		1.135,70
198	QZR8H45	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	VERMELHA	9C2KC2500NR088155	RECUPERÁVEL		1.508,90
199	PHW5C74	HONDA	Pop 110i	2016 . 2016	BRANCA	9C2JB0100GR213725	RECUPERÁVEL		905,8
200	TAC0C96	HONDA	Pop 110i CBS	2024 . 2024	BRANCA	9C2JB0100RR212268	RECUPERÁVEL		1.213,10
201	OAF6795	HONDA	CB 300 R	2012 . 2012	VERMELHA	9C2NC4310CR056249	RECUPERÁVEL		1.249,70
202	QZB7J85	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	AZUL	9C2KC2200NR163596	RECUPERÁVEL		1.604,50
203	PHH8E99	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 . 2016	BRANCA	9C2KC2210GR011920	RECUPERÁVEL		1.334,90
204	QZH4F32	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR103188	RECUPERÁVEL		1.686,30

205	TAB5I25	HONDA	CG 160 Start	2024 . 2024	PRATA	9C2KC2500RR080044	RECUPERÁVEL		1.664,50
206	PHJ4910	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2016 . 2017	PRETA	9C6RG3120H0016510	RECUPERÁVEL		1.239,60
207	NOX2952	SUNDOWN	Max 125 SED	2011 . 2011	AZUL	94J2XCCHBBM038537	RECUPERÁVEL		377,8
208	TAG6D04	HONDA	Pop 110i CBS	2024 . 2024	PRETA	9C2JB0100RR221006	RECUPERÁVEL		1.213,10
209	NOW0554	HONDA	Pop 100	2012 . 2012	PRETA	9C2HB0210CR450771	RECUPERÁVEL		675,8
210	QZV5H63	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2023	BRANCA	9C2JB0100PR057907	RECUPERÁVEL		1.135,70
211	PHD3817	HONDA	CG 160 Start	2017 . 2017	VERMELHA	9C2KC2500HR049509	RECUPERÁVEL		1.208,80
212	OAD7209	HONDA	XRE 300	2011 . 2011	PRETA	9C2ND0910BR216941	RECUPERÁVEL		1.605,50
213	QZA1D14	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2022 . 2023	AZUL	9C6DG3320P0074855	RECUPERÁVEL		2.561,70
214	PHS7J18	HONDA	XRE 300 ABS	2018 . 2018	CINZA	9C2ND1120JR101183	RECUPERÁVEL		2.116,10
215	PHA6F55	HONDA	XRE 300	2014 . 2014	PRETA	9C2ND1110ER029958	RECUPERÁVEL		1.758,90
216	OA8D66	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0108303	RECUPERÁVEL		745,9
217	PHX2998	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2018 . 2019	PRETA	9C6RG3820K0005740	RECUPERÁVEL		1.356,30
218	OAA4258	HONDA	Lead 110	2011 . 2011	PRETA	9C2JF2500BR009795	RECUPERÁVEL		796
219	QZF6I59	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR040278	RECUPERÁVEL		1.686,30
220	NOJ7577	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R194020	RECUPERÁVEL		803,9
221	NOU1822	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2013 . 2014	PRETA	9C2KC1650ER500350	RECUPERÁVEL		1.239,40
222	QZY6A55	HONDA	CB 250 F Twister ABS	2022 . 2022	CINZA	9C2MC4410NR005570	RECUPERÁVEL		2.105,50
223	QZB1J62	HONDA	Pop 110i CBS	2022 . 2022	VERMELHA	9C2JB0100NR032011	RECUPERÁVEL		1.099,60
224	NOL5294	YAMAHA	Fazer YS 250	2009 . 2010	PRETA	9C6KG0270A0016971	RECUPERÁVEL		1.174,40
225	PHJ8794	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2017 . 2017	PRETA	9C6RG3120H0021220	RECUPERÁVEL		1.239,60
226	PHY6B52	HONDA	Pop 110i CBS	2022 . 2022	BRANCA	9C2JB0100NR024553	RECUPERÁVEL		1.099,60
227	NOM3260	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R749053	RECUPERÁVEL		803,9
228	OA8768	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	VERMELHA	9C2JC4110CR583345	RECUPERÁVEL		890,2
229	NOX5551	DAJIANG	DJ150-5	2014 . 2014	PRETA	L1PGAkkC9EC001489	RECUPERÁVEL		398,3
230	NOL9746	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	PRATA	9C6KE122090062547	RECUPERÁVEL		647,7
231	JWZ2506	HONDA	CG 150 Titan ES	2004 . 2004	AZUL	9C2KC08504R028305	RECUPERÁVEL		787,2
232	OA2A92	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2014	PRETA	9C2JC4120ER019023	RECUPERÁVEL		960,8

233	NAT3008	YAMAHA	YBR 125 E	2007 . 2008	AZUL	9C6KE091080044527	RECUPERÁVEL		650,5
234	NOV4044	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1660BR521463	RECUPERÁVEL		1.116,80
235	NOO2300	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R758382	RECUPERÁVEL		803,9
236	OAQ9554	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0013364	RECUPERÁVEL		908,9
237	PHP0B86	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 . 2018	PRETA	9C2KC2210JR048470	RECUPERÁVEL		1.427,70
238	OAG3202	YAMAHA	Fazer YS 150 SED	2014 . 2014	BRANCA	9C6KG0650E0007915	RECUPERÁVEL		1.163,10
239	NOM3624	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR029619	RECUPERÁVEL		844,6
240	TAD2196	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6RG3160R0130895	RECUPERÁVEL		1.656,70
241	QZF1B64	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2022	AMARELA	9C2KC2210NR098437	RECUPERÁVEL		1.718,00
242	PHM4D77	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2017 . 2017	PRETA	9C2KC2210HR028474	RECUPERÁVEL		1.368,30
243	NOK8992	DAFRA	Riva 150	2011 . 2012	BRANCA	95VC01M2BCM000881	RECUPERÁVEL		493,4
244	PHF0691	HONDA	CB 300 R	2015 . 2015	BRANCA	9C2NC4910FR105171	RECUPERÁVEL		1.498,20
245	NOX1809	YAMAHA	XTZ 125 XE	2009 . 2009	PRETA	9C6KE106090006004	RECUPERÁVEL		800,2
246	QZG3E96	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2021	VERMELHA	9C2KC2200MR212065	RECUPERÁVEL		1.478,00
247	QZK8D42	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2023	VERMELHA	9C6RG7710P0024346	RECUPERÁVEL		1.739,80
248	PHB2G83	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2014 . 2015	VERMELHA	9C6KG0660F0035162	RECUPERÁVEL		1.172,80
249	NOU5527	HONDA	Lead 110	2009 . 2010	BEGE	9C2JF2500AR100845	RECUPERÁVEL		776,5
250	JWY8256	HONDA	C 100 Biz ES	2004 . 2004	PRETA	9C2HA07104R053729	RECUPERÁVEL		713,2
251	QZT0D94	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 . 2023	CINZA	9C2KC2210PR011351	RECUPERÁVEL		1.812,00
252	NOK4512	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR467279	RECUPERÁVEL		890,2
253	QZC4E36	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 . 2021	VERMELHA	9C2KC2210MR049482	RECUPERÁVEL		1.619,30
254	QZJ0E25	HONDA	Pop 110i CBS	2021 . 2022	PRETA	9C2JB0100NR008856	RECUPERÁVEL		1.099,60
255	JXP5003	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R147577	RECUPERÁVEL		803,9
256	NOK1194	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R058793	RECUPERÁVEL		826,9
257	JXP5116	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2007	PRATA	9C2KC08207R026459	RECUPERÁVEL		1.020,90
258	OAG8G43	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KE1940E0014367	RECUPERÁVEL		908,9
259	QZL7B87	HONDA	Pop 110i CBS	2020 . 2020	VERMELHA	9C2JB0100LR063896	RECUPERÁVEL		1.034,20
260	PHB5807	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR014962	RECUPERÁVEL		1.310,90

261	QZD0F93	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	VERMELHA	9C6RG3160P0037232	RECUPERÁVEL		1.564,50
262	PHZ9H53	HONDA	CG 160 Start	2020 . 2021	CINZA	9C2KC2500MR024337	RECUPERÁVEL		1.432,40
263	PHF2260	HONDA	PCX 150	2015 . 2015	BRANCA	9C2KF1710FR809714	RECUPERÁVEL		1.174,40
264	QZL2C85	HONDA	Pop 110i CBS	2022 . 2022	BRANCA	9C2JB0100NR060878	RECUPERÁVEL		1.099,60
265	QZT9A26	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021 . 2022	PRETA	9C6RG3160N0024116	RECUPERÁVEL		1.476,00
266	QZQ1I74	YAMAHA	Neo 125 UBS	2022 . 2023	AZUL	9C6SEB520P0045483	RECUPERÁVEL		1.182,60
267	QZN5J21	HONDA	CG 160 Start	2023 . 2024	PRETA	9C2KC2500RR019006	RECUPERÁVEL		1.664,50
268	JWY7827	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2004	AZUL	9C2KC08104R088627	RECUPERÁVEL		781,7
269	NPB6344	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4120DR535350	RECUPERÁVEL		919,9
270	JXM1601	HONDA	Biz 125 ES	2009 . 2010	VERMELHA	9C2JC4220AR121684	RECUPERÁVEL		933,2
271	QZO7A92	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2210PR106581	RECUPERÁVEL		1.812,00
272	NON1931	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013 . 2014	BRANCA	9C2JC4830ER005524	RECUPERÁVEL		1.257,60
273	OAC8960	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2011 . 2012	VERMELHA	9C2KC1660CR504511	RECUPERÁVEL		1.158,20
274	NOW3441	HONDA	Pop 100	2014 . 2014	VERMELHA	9C2HB0210ER023328	RECUPERÁVEL		776,4
275	NOX2863	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4110BR462269	RECUPERÁVEL		867,7
276	OAF6749	DAJIANG	DJ125-5	2011 . 2011	VERMELHA	L1PGAKJ61B1001215	RECUPERÁVEL		315,3
277	JXH1787	HONDA	CG 150 Titan ES	2005 . 2005	AZUL	9C2KC08505R062963	RECUPERÁVEL		823
278	OAK2738	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	VERMELHA	9C6KE1500C0067377	RECUPERÁVEL		865
279	JXV4256	YAMAHA	YBR 125 ED	2007 . 2007	PRETA	9C6KE090070020190	RECUPERÁVEL		639,3
280	QZV6B04	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2023	PRETA	9C2KC2500PR009253	RECUPERÁVEL		1.588,80
281	PHT1G42	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020 . 2020	PRATA	9C2KC2200LR111037	RECUPERÁVEL		1.430,20
282	NOO1805	SUNDOWN	Max 125 SED	2009 . 2009	VERMELHA	94J2XCCA99M035008	RECUPERÁVEL		334,9
283	OAI4833	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2013 . 2014	BRANCA	9C6KG0490E0008041	RECUPERÁVEL		1.381,70
284	NUW2623	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	PRETA	9C6KE1220A0113332	RECUPERÁVEL		666,3
285	OAF4865	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 . 2013	PRETA	9C2KD0540DR112857	RECUPERÁVEL		1.251,60
286	QZT7H44	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	VERMELHA	9C6RG3160P0062393	RECUPERÁVEL		1.564,50
287	JXW7831	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012 . 2013	VERMELHA	9C2KD0550DR108602	RECUPERÁVEL		1.218,90
288	QZT0F42	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	PRETA	9C2KC2200PR355062	RECUPERÁVEL		1.686,30

289	OAM4G62	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2014 . 2014	VERMELHA	9C2KC1650ER022086	RECUPERÁVEL		1.239,40
290	OXM9940	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2015	PRETA	9C2JC4110FR700920	RECUPERÁVEL		984,7
291	NOV2347	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR111969	RECUPERÁVEL		850,9